

Resolução nº : 4758/99  
Protocolo nº : 8236/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL e SECR relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 353,28 (trezentos e cinquenta e tres reais e vinte e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente